

DECRETO Nº 535/2018
27 de Novembro de 2018

Homologação da Portaria nº10/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão – SES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº10/2018, de 26 de Novembro de 2018, que constitui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, comissão para credenciamento dos oficineiros para realizar seleção por meio de avaliação de currículos e entrevistas, sorteios e da outras providências correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 27 de Novembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 10/2018
26 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS OFICINEIROS PARA REALIZAR SELEÇÃO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E ENTREVISTAS, SORTEIOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE,

Art.1º Constituir Comissão para credenciamento dos Oficineiros para realizar seleção por meio de avaliação de currículos, entrevistas e sorteios e dá providências correlatas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, com a finalidade de acompanhamento rigoroso das documentações.

Art.2º A Comissão de Credenciamento dos Oficineiros é composta dos seguintes membros;

- | | |
|-----------------------------------|---------------------|
| 1. Mayra de Oliveira Mendonça | CPF: 816.681.985-68 |
| 2. Michelle Soraia Santos Barreto | CPF: 823.732.215-00 |
| 3. Sarah Ellyude Enedino Santos | CPF: 006.001.745-73 |
| 4. Stefanie Silva Vieira | CPF: 033.056.135-99 |

Art.3º A Comissão para credenciamento dos Oficineiros deverá ser atestada por todos os membros da Comissão, que deverão ser responsáveis pelos currículos selecionados para as fases seguintes as entrevistas.

Art.4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar de forma sistemática o recebimento dos documentos dos interessados referente ao credenciamento as vagas de Oficineiros para a Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, para atividades a serem desempenhas nas Unidade de Atendimento Psicossocial - CAPS;

II – Responsabilizar-se pelo atesto dos currículos selecionados e entrevistas e candidatos aprovados mediante relatório a ser encaminhado para publicação no Diário Oficial - DOM;

III – Encaminhar o relatório com os resultados para a Senhora Secretária Municipal de Saúde Proceder com a Homologação e posterior contratação;

IV – Responsabilizar-se pela guarda dos documentos, sigilo, e lisura de todos os procedimentos constantes das etapas que regem o processo de credenciamento de Oficineiros.

Art.º5º A Comissão ora instaurada terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a Critério da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º6º Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, fica concedido a cada um dos membros de trabalho técnico um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido segundo a regulamentação administrativa vigente.

Art.º7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária da Saúde, em São Cristóvão, 26 de novembro de 2018.



FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal da Saúde de São Cristóvão – SE